



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 570 DE 15 DE SETEMBRO

DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EUS SANCIONO
A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir o
Crédito Especial de CR\$. 1.350,00 (Hum mil trezentos cinquenta cru
zeiros), para fazer face a aquisição de uma "Efigie" do Presidente
da República Gal. Emílio Garrastazu Medici.

Art. 2º) - O crédito de que trata o artigo primeiro da presente
Deliberação é advindo da anulação das seguintes Categorias Econômicas:

Orgão: Educação e Cultura-Programa: 05 - Educação
Sub-Prog. 52 - Ensino Fundamental-Cat. Econômica: 4.1.4.0-Mate-
rial Permanente..... CR\$. 350,00

Orgão: Saúde e Assistência Social

Prog: 08-Saúde e Saneamento

Sub-Programa: 81 - Assist. Médico Hospitalar Geral

Cat. Econômica: 4.1.4.0 - Mat. Permanente. CR\$. 1.000,00

T o t a l CR\$.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em, 15 de setembro de 1972

Aristolina Queiroz de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida

- Prefeita Municipal -